



RESOLUÇÃO 003/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde para vigência 2026 a 2029

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama, em Reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, no cumprimento de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, resolução MS/CNS nº 453/2012 a qual alterou a Resolução CNS nº 333/2003, e Lei Municipal de nº 154 de 26/01/1993;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o Plano Municipal de Saúde para vigência de 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibitirama- ES, 11 de março de 2026.


MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde